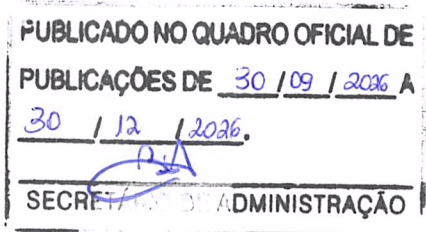




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.716/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.002.0023.0691.0037.2170 Programa de Incentivo a Empresas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ c/1376 _____ R\$ 45.250,00
1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.003.0023.0122.0037.2175 Departamento de Tecnologia e Inovação
3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado c/1391 _____ R\$ 1.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas c/1392 _____ R\$ 38.150,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais c/1393 _____ R\$ 1.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil c/1394 _____ R\$ 500,00
3.3.1.90.04.00.00.00.00 Indenizações e restituições c/1395 _____ R\$ 100,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições patronais c/1396 _____ R\$ 1.000,00
3.3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições c/1397 _____ R\$ 500,00
3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais c/1398 _____ R\$ 500,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



3.3.3.90.08.00.00.00.00 Outros benefícios assistenciais do servidor c/1399 _____ R\$ 1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros PF c/1404 _____ R\$ 500,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comi. PJ c/1406 _____ R\$ 500,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas c/1408 _____ R\$ 500,00
1.500.0001 Recurso Livre – Impostos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

05.001.0028.0846.0000.2128 Encargos Especiais
3.3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de exercícios anteriores _____ R\$ 10.650,00
2.500.0001 Livre Impostos

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.001.0004.0127.0013.2082 Concessão da Outorga Onerosa
3.4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis c/1802 _____ R\$ 10.650,00
2.500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 30 DE SETEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801